

GUIA DE GOVERNANÇA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



SOBRE NÓS

Somos reconhecidos por nossa expertise no Direito Empresarial e com atuação nas áreas do Direito Digital e Proteção de Dados. Nosso diferencial está em oferecer soluções jurídicas inovadoras e eficazes para os desafios da era digital.



Com uma abordagem que une tradição e modernidade, nosso escritório é comprometido em atender às necessidades dos clientes, assegurando a conformidade legal e o desenvolvimento de negócios.



Nosso time especializado trabalha para garantir que empresas de todos os portes estejam preparadas para enfrentar as complexidades do ambiente corporativo atual.



Além disso, nos destacamos pela capacidade de oferecer assessoria jurídica estratégica alinhada aos interesses dos clientes.

Com escritórios em Caxias do Sul/RS, Porto Alegre/RS e Itajaí/SC, e uma atuação nacional, nossa missão é proporcionar segurança jurídica e fomentar a inovação em negócios que buscam crescer de maneira sustentável e responsável.





INTRODUÇÃO Este é um guia introdutório projetado para esclarecer os pontos estratégicos na elaboração de práticas de governança corporativa de Inteligência Artificial (IA).

Com o avanço acelerado das tecnologias de IA, é imperativo que as empresas que integram essas soluções em sua cadeia de fornecimento de produtos e serviços estejam preparadas para lidar com os desafios éticos, legais e operacionais que surgem.

A governança corporativa de IA deve estabelecer políticas, processos e estruturas fundamentais para garantir que o seu uso seja ético, seguro e responsável.

Além disso, este guia oferece orientações e pontos de atenção para empresas de todos os portes, ajudando-as a implementar uma governança que não apenas cumpra as exigências legais vigentes, mas também promova a confiança, a transparência e a inovação sustentável.





SITUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE O TEMA

Embora o Brasil ainda não possua uma legislação específica em vigor que regule de forma abrangente o uso da Inteligência Artificial (IA), há diversas regulamentações que podem nortear e até mesmo exigir adequações no uso dessas tecnologias. Entre elas, destacam-se:

Marco Civil da Internet (Lei n.º 12.965/2014) e sua regulação (Decreto n.º 8.771/2016): estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo a proteção de dados pessoais e a responsabilidade dos provedores de aplicações.

Código Civil (Lei n.º 10.406/2002): define princípios gerais de responsabilidade civil que podem ser aplicados a incidentes envolvendo o uso de IA, como a responsabilidade por danos causados por produtos ou serviços defeituosos.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018): regula o tratamento de dados pessoais, impondo obrigações para a proteção dos direitos dos titulares de dados, o que é particularmente relevante no contexto de aplicações de IA que lidam com grandes volumes de dados sensíveis.

Política Nacional de Segurança da Informação (Decreto n.º 10.641/2021): estabelece diretrizes para a proteção da informação no âmbito federal, influenciando a forma como empresas e órgãos públicos devem tratar a segurança de dados, inclusive no uso de IA.

Regulamentação do Uso de IA no Judiciário (Portaria n° 271/2020): define os parâmetros para a utilização de sistemas de IA no Poder Judiciário, visando garantir transparência, segurança e respeito aos direitos fundamentais.

Além dessas disposições, o Projeto de Lei n.º 2.338/2023 busca estabelecer diretrizes claras e detalhadas para o uso de IA no Brasil, abordando aspectos como ética, segurança e responsabilidade.

Há expectativa de que esse Projeto de Lei seja aprovado ainda em 2024, o que poderá trazer mudanças significativas para empresas que utilizam IA em suas operações.

A regulamentação internacional do uso de lA oferece modelos que podem influenciar futuros marcos legais no Brasil.

A União Europeia, por exemplo, está na vanguarda com o EU AI Act, que visa estabelecer regras abrangentes para o desenvolvimento, comercialização e uso de IA, com foco na segurança, transparência e direitos fundamentais.

Nos Estados Unidos, a Ordem Executiva para o Desenvolvimento e Uso de IA (Executive Order on the Safe, Secure, and Trustworthy Development and Use of Artificial Intelligence) Visa o desenvolvimento e utilização de maneira responsável e em benefício da sociedade, ao mesmo passo em que busca fomentar o protagonismo no desenvolvimento de IA.

Essas regulamentações internacionais servem como referência para a criação de um ambiente normativo robusto e podem impactar diretamente as operações globais de empresas brasileiras que atuam em mercados internacionais.

Conteúdo disponível em:

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202401689





A governança de IA está rapidamente se consolidando como uma prática essencial para empresas que desenvolvem, fornecem ou utilizam soluções de IA em suas operações.

No atual cenário tecnológico e regulatório, a implementação de uma governança de IA não é apenas uma vantagem competitiva, mas uma necessidade estratégica para assegurar a sustentabilidade e a reputação das organizações.

Para as empresas fornecedoras de IA, a governança é fundamental para garantir que suas tecnologias sejam desenvolvidas e implementadas de forma ética, segura e em conformidade com as exigências legais.

Por outro lado, as empresas consumidoras de IA também devem adotar práticas de governança para assegurar que o uso dessas tecnologias esteja alinhado com os princípios de transparência e responsabilidade, minimizando riscos e fortalecendo a confiança de seus clientes e parceiros de negócios.

Ao implementar uma governança eficaz de IA, as empresas podem fortalecer e aprimorar sua reputação no mercado, demonstrando um compromisso sólido com a ética e a segurança.

Isso, por sua vez, transmite transparência aos clientes, criando uma base de confiança essencial para o sucesso no longo prazo.

Além disso, a governança de IA promove segurança jurídica ao assegurar que as práticas da empresa estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, ajudando a mitigar riscos e proteger a organização contra potenciais litígios e sanções.







Estabelecer fundamentos aos principais objetivos corporativos e preceitos regulatórios é determinante para uma governança corporativa eficiente.

Segundo o Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, lançado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) os princípios conduzem regras, estruturas e processos pelos quais as organizações são dirigidas e para tanto, há destaque para 04 deles:

Integridade - Praticar e promover o contínuo aprimoramento da cultura ética na organização, evitando decisões sob a influência de conflitos de interesses, mantendo a coerência entre discurso e ação e preservando a lealdade à organização e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente.

Transparência - Disponibilizar, para as partes interessadas, informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes, sejam elas positivas ou negativas, e não apenas aquelas exigidas por leis ou regulamentos. Essas informações não devem restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os fatores ambiental, social e de governança. A promoção da transparência favorece o desenvolvimento dos negócios e estimula um ambiente de confiança para o relacionamento de todas as partes interessadas.

Responsabilização (Accountability) - Desempenhar suas funções com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, assumindo a responsabilidade pelas consequências de seus atos e omissões. Além disso, prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, cientes de que suas decisões podem não apenas responsabilizá-los individualmente, como impactar a organização, suas partes interessadas e o meio ambiente.

Equidade - Tratar todos os sócios e demais partes interessadas de maneira justa, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas, como indivíduos ou coletivamente. A equidade pressupõe uma abordagem diferenciada conforme as relações e demandas de cada parte interessada com a organização, motivada pelo senso de justiça, respeito, diversidade, inclusão, pluralismo e igualdade de direitos e oportunidades.



Esses princípios se assemelham aos que estão presentes em normativas regulatórias, como o EU AI Act. Considerando que a tecnologia viabiliza novas aplicações e alcances até então desconhecidos, é importante que a governança reconheça outros princípios fundamentais, também elencados pelo EU AI Act, tais como:

Abordagem baseada no risco: Sistemas de IA devem ser classificados de acordo com o nível de risco que representam para os usuários. Sistemas de alto risco estão sujeitos a requisitos rigorosos, enquanto sistemas de baixo risco têm obrigações mais leves.

Segurança e conformidade: Garantir que os sistemas de IA no mercado da UE sejam seguros e cumpram a legislação vigente.

Transparência e supervisão humana: Sistemas de IA devem ser transparentes e supervisionados por humanos para evitar resultados prejudiciais.

Da mesma forma, é importante destacar que os princípios que norteiam programas de privacidade de dados também são responsáveis pela eficiência da governança, como o princípio da robustez e segurança dos sistemas de IA, que garante a vedação à manipulação ou ao comprometimento de informações.

Além disso, o princípio da precisão visa garantir a identificação e o registro das fontes de erro e incerteza ao longo das aplicações, para mitigar riscos e danos. Esse princípio, em conjunto com o da auditabilidade, que preserva os segredos comerciais e industriais, permite que terceiros interessados investiguem, compreendam e revisem o comportamento do algoritmo.

A adoção de princípios aderentes à governança de IA é crucial para que as empresas possam integrar o uso da inteligência artificial de forma ética, segura e sustentável.

Ferramentas de governança como políticas internas, diretrizes, treinamentos e auditoria são indispensáveis para o sucesso do programa de governança, sendo possível criar rotinas com base nessas ferramentas que viabilizaram o monitoramento da sua evolução ou, até mesmo, involução.

abordar Ao fundamentos como ética, transparência, responsabilidade, segurança, gestão de riscos, qualificação e supervisão, as organizações não apenas protegem seus ativos reputações, mas também promovem a confiança de seus clientes e decisores, assegurando alinhamento com melhores práticas de mercado e conformidade regulatória.



AVALIAÇÃO DE RISCOS

A avaliação de riscos é uma etapa importante na implementação de uma governança de IA. Identificar, compreender e mitigar os riscos associados ao uso de IA permite que as empresas utilizem essas tecnologias de forma segura e responsável.

Para começar, é essencial que as empresas realizem uma análise consistente no mapeamento das soluções aplicadas com IA e dos riscos associados, considerando os aspectos éticos, legais, técnicos e de segurança envolvidos. Isso inclui avaliar possíveis impactos da IA nas operações, produtos, serviços e nas partes interessadas.



As empresas devem estar atentas aos riscos técnicos, como falhas e vieses nos algoritmos, falta de transparência e problemas de segurança. No entanto, além dos riscos técnicos, as empresas devem avaliar os riscos operacionais, como a dependência excessiva da IA, a falta de capacitação adequada para gerenciar essas tecnologias, as mudanças organizacionais necessárias e as possíveis resistências internas.

A conformidade regulatória é outro aspecto vital, especialmente em relação às obrigações legais relacionadas à privacidade, proteção de dados e segurança da informação, sempre levando em consideração riscos associados a preceitos éticos e que são potencialmente agressivos a direitos fundamentais.



Para conduzir uma avaliação de riscos eficaz no contexto da governança de IA, é essencial que as empresas sigam um processo estruturado que considere os riscos éticos, legais, técnicos e operacionais.

A título de exemplo, cabe referir que o citado PL n.º 2.338/2023 determina que os desenvolvedores e operadores de IA adotem medidas para garantir a transparência, mitigação de vieses e implementação de mecanismos de supervisão tanto internos quanto externos.

As empresas, portanto, devem iniciar essa avaliação identificando as áreas de alto risco, como o potencial de discriminação e os impactos significativos sobre os direitos dos indivíduos. É necessário também que as organizações analisem os riscos específicos de segurança da informação, confiabilidade dos sistemas e a robustez dos mecanismos de supervisão e controle.

Além disso, a avaliação deve incluir a definição de medidas para a reversão dos possíveis resultados prejudiciais e a adaptação contínua dos processos para assegurar a conformidade com as novas regulamentações e as boas práticas estabelecidas. Isso significa que, uma vez identificados os riscos, é fundamental que a empresa tome medidas adequadas para mitigá-los, tais como melhorar a transparência e explicabilidade dos sistemas de IA, implementar monitoramento contínuo, treinar a equipe envolvida e revisar políticas e práticas regularmente.

Fortalecer a governança de lA com uma abordagem estruturada para a avaliação e gestão de riscos não apenas protege a empresa, mas também reforça sua reputação e competitividade no mercado.







Tratando-se de governança, é indispensável dispormos de planos para seu monitoramento e continuidade, sob pena de comprometermos a eficiência do trabalho até então desenvolvido. Para tanto, sugerimos as etapas a seguir:

1. Estabeleça Indicadores de Desempenho



Definição de Métricas:

identifique e defina métricas específicas que permitam avaliar a eficácia dos sistemas de IA, como a integridade dos dados, a conformidade com as leis de proteção de dados e níveis de segurança.



Monitoramento Contínuo:

implante rotinas e procedimentos para monitorar as métricas, garantindo que os indicadores sejam revisados regularmente e que os dados coletados sejam precisos e atualizados.

2. Realize Auditorias Periódicas



Planejamento de Auditorias:

realize auditorias regulares para verificar a conformidade dos sistemas de IA com as políticas internas e regulamentações externas.



Documentação e Relatórios:

documente todas as auditorias, incluindo descobertas e recomendações. Produza relatórios detalhados que possam ser revisados pela alta administração e outras partes interessadas.

3. Faça a Gestão dos Incidentes e das Respostas



Procedimento para Notificação de Incidentes:

estabeleça um procedimento para a notificação e registro de incidentes relacionados à IA, como falhas de segurança, desvios éticos, identificação de viés algorítmico ou violações de conformidade.



Procedimentos de Resposta:

desenvolva procedimentos claros para a resposta a incidentes, incluindo a identificação rápida, a mitigação de danos, e a comunicação transparente com as partes afetadas. Paute as ações necessárias para adequação do programa de governança.



4. Atualize as Políticas e Práticas



Revisão e Atualização Contínua:

revise e atualize as políticas de governança de IA regularmente, levando em consideração as novas regulamentações, avanços tecnológicos, e mudanças nas melhores práticas do setor.



Capacitação e Conscientização:

promova treinamentos para a equipe, garantindo que todos os colaboradores afetados estejam cientes das atualizações e preparados para lidar com as responsabilidades associadas ao uso de IA.

5. Promova o Engajamento dos Decisores



Comunicação Transparente:

mantenha uma comunicação contínua e transparente com todos os decisores, incluindo clientes, parceiros e reguladores, sobre as práticas de governança de IA e quaisquer mudanças relevantes.



Melhoria Contínua:

estabeleça canais para coletar feedback dos decisores sobre o uso de IA, e integre esse feedback no processo de melhoria contínua das práticas de governança.

6. Faça um Plano de Continuidade



Estratégia de Continuidade:

desenvolva um plano de continuidade que aborde como a governança de IA será mantida em situações de crise ou mudança significativa, garantindo que as operações possam ser retomadas rapidamente com o mínimo de interrupções.



Teste e Revisão do Plano:

realize testes periódicos do plano de continuidade para identificar e corrigir possíveis falhas, assegurando que a organização esteja preparada para responder de forma eficaz a qualquer interrupção nas operações.



APONTAMENTOS (W-) FINAIS

Embora não tenhamos regulamentação específica sobre o tema, é evidente que uma série de medidas podem ser implementadas desde já, de modo a garantir que o desenvolvimento e o uso de IA devem se pautar na ética, transparência e conformidade.

Ao mesmo tempo que a proposta regulatória em pauta considera que há uma propensão ao desenvolvimento de um ambiente inseguro e irresponsável, atualmente já contamos com princípios e fundamentos sólidos que nos garantem a devida responsabilização dos agentes envolvidos.

Em todo caso, a atenção regulatória deve observar a necessidade de mantermos um ambiente preparado e hospitaleiro à implementação tecnológica.

Garantir um ambiente de desenvolvimento tecnológico associado à segurança jurídica nos inspira diariamente.

Afinal, embora tenhamos longínquas quatro décadas de atuação e uma admiração ao passado construído, há, sobretudo, preparo e entusiasmo com o futuro.









SILLAS BATTASTINI NEVES Sócio



FÁBIO
DAL PONT
BRANCHI
Sócio



GUSTAVO TONET FAGUNDES